



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 313/2016

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. O Clube de Praticante de Futebol 3F (CPF 3F) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O referido pedido de apoio financeiro tem como objetivo apoiar, na presente época desportiva, o desenvolvimento da sua atividade no âmbito da aprendizagem e prática do futebol;



- IV. Para a presente época desportiva, iniciada em outubro, o CPF 3F desenvolveu um conjunto de alterações ao funcionamento das suas atividades de forma a potenciar e ampliar o acesso à modalidade;
- V. Nesse sentido, procurou autonomizar-se do CAF da EB1 Santo António, permitindo assim a integração no clube crianças do 1º Ciclo de outras escolas da Freguesia, assim como crianças do 2º Ciclo do Ensino Básico;
- VI. CPF 3F alterou também o local de realização dos seus treinos, procurando um espaço autónomo da escola de EB1 Santo António mais adequado à prática do futebol e com melhores condições para a inclusão de um maior número de crianças;
- VII. As alterações apresentadas pelo Clube no início da presente época desportiva permitiram o alargamento muito considerável do número de crianças praticantes de futebol;
- VIII. Neste momento treinam com o CPF 3F cerca de quarenta atletas da freguesia, sendo que destes cerca de trinta são crianças do 1º Ciclo e dez, crianças do 2º Ciclo, entre rapazes e raparigas;
- IX. O referido apoio deverá contribuir para suportar os encargos inerentes ao mesmo, com:
 - a) Aquisição de equipamento e material desportivo;
 - b) Pagamento das despesas de inscrição e seguro dos atletas;
 - c) Despesa com equipa técnica e instalações;



- X. O apoio estimado para cobrir estes encargos e solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade é de 600€;
- XI. Da avaliação dos pedidos de atribuição desta entidade o Pelouro do Desporto concluiu que:
- a. O CPF 3F tem vindo a aumentar o número de atletas em formação, procurando que um maior número de crianças possa praticar futebol e desenvolver atividade física;
 - b. CPF 3F é um clube que procura promover o futebol como modalidade desportiva inclusiva, integrando meninos e meninas nas suas equipas,
 - c. CPF 3F é um Clube procura promover a modalidade de futebol em respeito pelo espírito desportivo e pelo *fairplay*, desenvolvendo a sua atividade de forma não federada, ainda que competitiva;
 - d. Porque as alterações referidas se colocaram no início da presente época, não foi possível ao CPF 3F prever e planear com a antecipação definida em RAAFA o apoio financeiro para atividade regular;
- V. O presente pedido de *apoio financeiro* foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 38 que deu entrada nos serviços de secretaria a 14 de outubro de 2016;
- VI. O *apoio financeiro* ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura do 3F no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de *apoio* para a criação e desenvolvimento de uma equipa de futebol Infantis no valor máximo de €600 (seiscentos euros).

Lisboa, em 17 de outubro de 2016

O Vogal do Desporto

Pedro Bastos